



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº. 201/2024-GP-PMB

Bujaru/PA, 02 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo, Senhor,  
**DIMMY FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração de Bujaru/PA.

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, informar a V. Senhoria que o período de vigência do Contrato Administrativo nº. 01/2024 - Inex, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA** terá sua vigência até o dia **31.12.2024**.

Considerando que hotel contratante é o único espaço adequado na prestação dos serviços de hotelaria e hospedagem no Município de Bujaru/PA, capaz de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, requer-se a RENOVAÇÃO do contrato nº. 01/2024 - Inex pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01.01.2025 até 31.10.2025, mantendo-se todas as condições do contrato orginário.

Ante o exposto, é necessário a abertura de procedimento administrativo para o processo de renovação contratual.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EDENILSON DOS ANJOS GOMES**

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete